



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

DESPACHO N°42/R/2011

Assunto: Propinas dos cursos de 1º e 2º ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e mestre e ciclo de estudo integrado conducente ao grau de mestre - Ano Lectivo 2011/2012

O Conselho Geral por Deliberação de 21 de Julho de 2010, em conformidade com o estabelecido na alínea h) do nº 2 do artigo 14º dos Estatutos, fixou o valor das propinas a praticar no ano lectivo 2010/11 e respectivas actualizações.

Assim, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 24º dos estatutos, determino que:

1. De acordo com o nº 1 da Deliberação do Conselho Geral de 21 de Julho de 2010 o valor das propinas para o ano lectivo 2011/2012 é o seguinte:

1.1 Cursos de 1º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado, ciclo de estudo integrado conducente ao grau de mestre e 2º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre organizado na sequência formativa de um 1º ciclo999,71€

1.2 Cursos d 2º ciclo de estudos conducente ao grau de mestre não organizados na sequência formativa de um 1º ciclo..... 999,71€

2. Nos ciclos de estudos ministrados em regime de Associação de acordo com o nº 2 da Deliberação do Conselho Geral de 21 de Julho de 2010 o valor das propinas será fixado pelo Reitor em articulação com os responsáveis das instituições parceiras, bem como as prestações e prazos sempre que não tenham por base o estabelecido no presente despacho.

3. As propinas dos cursos de 1º e 2º ciclos de estudos conducentes ao grau de licenciado e mestre e ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre, referidos no nº 1 serão pagas nos seguintes prazos:

a) Prestação única:

a.1) 1º ciclo de estudos e ciclo de estudos integrado - No acto da matrícula e inscrição ou de 3 a 7 de Outubro de 2011 no valor de 999,71€;

a.2) 2º ciclo de estudos - No acto da matrícula e inscrição no valor de 999,71€

b) Prestações:

b.1) Compreendendo duas prestações com duas fases cada para estudantes não bolseiros, respectivamente com os seguintes valores:

1ª Prestação - 1ª fase

a) 1º ciclo de estudos e ciclo de estudos integrado - No acto da matrícula e inscrição



UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR
Covilhã | Portugal

ou de 3 a 7 de Outubro de 2011 - 249,95€

b) 2º ciclo de estudos - No acto da matrícula e inscrição - 249,95€

1ª Prestação - 2ª fase: 14 a 18 de Novembro de 2011 - 249,92€

2ª Prestação - 1ª fase: 13 a 17 de Fevereiro de 2012 - 249,92€

2ª Prestação - 2ª fase: 9 a 13 de Abril de 2012 - 249,92€

b.2) Compreendendo duas prestações com cinco fases cada para estudantes bolseiros no valor correspondente à componente propina das mensalidades da bolsa de estudos, nas condições referidas em 3.1.

3.1 No acto da matrícula é facultada aos estudantes a opção de adesão ao débito directo associado a uma conta bancária, a indicar pelo estudante.

3.2 Os estudantes candidatos a bolseiros/bolseiros, são os que efectuaram a sua candidatura nos Serviços de Acção Social e que constam nas respectivas listas.

3.3 Os estudantes que requeriam o estatuto de estudante a tempo parcial pagarão 50% do valor da propina nos prazos referidos em 3.

4. Que o pagamento das propinas e juros de mora, alegações e outras taxas relacionadas com propinas, se efectue por meios electrónicos e utilizando o sistema de pagamento multibanco ou aquando da matrícula e inscrição, sempre que seja o caso.

5. O pedido de certificação por estudantes de quaisquer unidades curriculares do respectivo ano lectivo, determina o vencimento das Prestações.

6. Quaisquer dúvidas ou casos omissos serão resolvidos por despacho do Reitor.

Universidade da Beira Interior - Covilhã, em 17 de Junho de 2011

O Reitor,

João António de Sampaio Rodrigues Queiroz